



**GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**



Resolução 006/ CMS/2020

Quixeré, 30 de junho de 2020.

***Dispõe sobre aprovação dos
Indicadores para processo nacional
de pactuação interfederativa de 2020-
SISPACTO.***

O Conselho Municipal de Saúde de Quixeré no uso de suas competências e atribuições legais, previstas pela Lei Municipal de nº 174/1990, de 20 de fevereiro de 1990, modificadas pela Lei Municipal de nº 192/1991, de 11 de novembro de 1991, pela Lei Municipal de nº 244/1995, de 18 de outubro de 1995 e pela Lei Municipal de nº 329/2000, de 31 de agosto de 2000 e pela Lei Municipal de nº 601/2013, de 16 de abril de 2013;

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO: o Capítulo III, Artigo 14º, da Lei Municipal de nº 601/2013, de 16 de abril de 2013;

**Sala do Conselho Municipal de Saúde
Rua Padre Zacarias, s/n, Centro
Quixeré-Ceará
CEP:62.920-000**



**GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**



IV- atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado.

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

CONSIDERANDO: A discussão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada virtualmente no dia 30 de junho de 2020, em virtude da pandemia do novo Corona vírus.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar os Indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa de 2020- **SISPACTO**.

Art. 2. As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se

Registre – se

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixeré, 30 de junho de 2020.

Fernando Costa Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Quixeré- Ceará

Sala do Conselho Municipal de Saúde
Rua Padre Zacarias, s/n, Centro
Quixeré-Ceará
CEP:62.920-000

Indicadores de Pactuação Interfederativa – SISPACTO

Nº	Indicadores	2019	2020
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Meta 36 Resultado 35	Já temos 11 Meta 38
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Meta 100% Resultado 100%	Meta 100%
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Meta 95% Resultado 99%	Meta 95%
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplíce viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Meta 75% Resultado 75%	Meta 75%
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Meta 100% Resultado 100%	Meta 100%
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Meta 100% Resultado 100%	Meta 100%
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Meta 01 Resultado 00	Meta 01
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Meta 00 Resultado 00	Meta 00
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70% Resultado 99,9%	Meta 70%
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Meta 1,0 Resultado 1,16	Meta 0,3
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Meta 0,2 Resultado	Meta 0,3
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Meta 30% Resultado 28,85%	Meta 50% Resultado 31,6

14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Meta 20% Resultado 13,8%	Meta 30% Resultado 15,8%
15	Taxa de mortalidade infantil	Meta 03 Resultado 01	Meta 04 Resultado 02
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Meta 00 Resultado 00	Meta 00
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Meta 142% Resultado 140%	Meta 100%
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80% Resultado 99,97%	Meta 80%
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Meta 142% Resultado 140%	Meta 100%
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Meta 100% Resultado 100%	Meta 100%
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Não pactuamos	
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Meta 05 Resultado 05	Meta 04
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Meta 95% Resultado 100%	Meta 95%